



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1151 - Taboão, Estado do Tocantins, 30 de Julho de 2024

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 416/2023- Ata de Registro de preços nº 17/2024, 18/2024 e 19/2024

Contratante: Prefeitura de Taboão – TO

Pregão Eletrônico nº 04/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE TABOÃO-TO, CNPJ 37.421.112/0001.26 E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO, CNPJ 11.254.845.0001-10, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 14.700.647/0001-30 E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 19.520.178/0001-91

Fornecedores registrados: MF EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:49.686.829/0001-89. Lotes/Itens: 1/1, 1/2, 1/8, 1/11, 1/18; PAULISTA IND E COM LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:06.285.410/0001-02. Lotes/Itens: 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/9, 1/10, 1/12, 1/13, 1/14, 1/17; PEDRO HENRIQUE LAUERMANN NETTO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ: 35.729.589/0001-48. Lotes/Itens: 1/3, 1/15, 1/16.

Valor total: R\$ 96.117,21 (noventa e seis mil, cento e dezessete reais e vinte e um centavos). Data Da Assinatura: 30/07/2024 . Vigência: 12 meses

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal de Taboão

DECRETO Nº 70/2024 TABOÃO/TO, 30 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE HORARIO DE FUNCIONAMENTO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Considerando: o Consternamento pelo falecimento do Senhor Jose Ribeiro de Almeida.

DECRETA: Art. 1º - Fixar, excepcionalmente, dia 30 de julho de 2024, o horário de expediente na dependência desta Prefeitura, suas secretarias e departamentos de seis (06) horas corridas das 7h às 13h.

Art. 2º - Luto Oficial de quatro (04) dias, em sinal de respeito, ao falecimento do Sr. Jose Ribeiro de Almeida em sinal de fraternidade e solidariedade com a dor dos familiares enlutados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,  
Ao 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

